



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0044/2025, de 25 de Junho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0380, de 17 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 970.000,00 (Novecentos e Setenta Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2016 MANter ASPs - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso.....	70.000,00
TOTAL	70.000,00
2.06.00 SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.2028 MANter A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	400.000,00
3.1.91.13.01 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	500.000,00
TOTAL	900.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	970.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.302.2001.2019 MANter ASPs - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos piso.....	70.000,00
TOTAL	70.000,00
2.06.00 SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.2028 MANter A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	140.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	280.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	200.000,00
12.365.2002.2032 MANter AS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	280.000,00
TOTAL	900.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	970.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 25 de Junho de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)